Ata n°257 – Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (30-12-96), tendo na Presidência em exercício o vereador Paulo César Raymundo na Vice-Presidência em exercício o vereador Célio Botaro na Secretaria o vereador Ademir de Paula. Às 19h e 10m o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a ausência momentânea dos Edis Antônio Carlos Jacob, José de Paula Sobrinho, Jane Gaspar dos Santos. Passa-se para a leitura da ata da sessão anterior a saber: Ata n°256 que em votação foi aprovada por 10 (dez) votos a favor e 01 (uma) abstenção do Edil Lincoln César que não se encontrava presente no dia da sessão, com cópia da mesma ao Edis Lincoln César, Geraldo Calçado e Sebastião Antonietto, com cópia da ata anterior ao Edil Lincoln César. Passa-se para a Ordem do Dia: Parecer CLJR-074/96, referente aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n°06/96 “altera a redação do Art. 34, da LOM/Ubá e contém outras disposições”. Em discussão usa a palavra o Edil Lincoln César dizendo que infelizmente não pode estar presente na sessão passada, salientando que já havia colocado seu voto contrário a esta matéria, ressaltando que o parecer jurídico vem reafirmar sua posição contrária, pois no bojo do mesmo é citado o problema do coeficiente eleitoral e da jurisprudência no supremo, mesmo baseando-se em uma outra constituição, pois esta decidindo-se após o fato e não antes lembrado que o resultado das eleições poderia ser diferente. Ressaltando ainda em tempo a decisão de algumas promotorias eleitorais que estão revendo números de vereadores, tentando várias reduções, portanto, diz ser contrário que esta matéria entre em vigor na legislatura que irá iniciar, mas se for vigorar na próxima legislatura, a mesma deixa de ser imoral, finalizando o Edil Lincoln César solicita uma maior análise dos demais Edis referente a esta matéria, para que seja levado em consideração e fazer valer o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa. Em 2° Turno o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n°06/96 foi aprovado por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) votos contrários. Com a palavra o Sr. Presidente dizendo que em conformidade com o Art.92, Parágrafo único do Regimento Interno, a sessão será suspensa para que possa ser lavrada a Ata dessa sessão. a seguir o Sr. Presidente coloca em

discussão a presente Ata que em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes 09 (nove) votos. A seguir o Vereador Geraldo Calçado voltou a registrar seus agradecimentos a todos desejando um feliz ano novo para todos, com muito amor e esperança. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de odos e encerra a sessão 19h e 50m. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente ata que será assinada pelos presentes. Dada e passada na Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá.